



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 129
Cruz Machado – Pr.
CNPJ 763396880001-09

LEI N.º 911/2004

DATA: 08 de dezembro de 2004.

SÚMULA: Denomina a Rua Projetada 1-A do Distrito de Santana de “Rua Escrivão Adão Ferreira de Almeida” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, aprovou e eu ALVIR OTTO - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Rua Projetada 1-A do Distrito de Santana de “Rua Escrivão Adão Ferreira de Almeida”, neste Município de Cruz Machado – Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR., em 08 de dezembro de 2004.


ALVIR OTTO
Prefeito Municipal